



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

CEP 35.420-000 — ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 068/2022

**Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato 068/2022
celebrado entre o Município de Mariana e a empresa BR
LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP.**

O **MUNICÍPIO DE MARIANA**, pessoa de direito público, inscrito no CNPJ 18.295.303/0001-44 e Inscrição Estadual Isento, com sede nesta cidade na Praça JK, s/nº, bairro Centro, CEP 35.420-003, neste ato representado Prefeito Municipal, Juliano Vasconcelos Gonçalves e a empresa **BR LEÃO CONSTRUTORA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.447.569/0001-28 e Inscrição Estadual nº 002.281996.00-73, com sede na Rua Cel. José Gonçalves D'Amarante, nº 122, bairro Centro, Formiga/MG, CEP 35570-146, neste ato representado pelo sócio Rafael Leão da Silva Junior, doravante denominada respectivamente CONTRATANTE e CONTRATADA, reportando-se ao Contrato de Prestação de Serviços nº 068/2022, cuja celebração foi autorizada Processo licitatório **PRC 182/2020, Tomada de Preços TP nº 002/2021**, têm justos e acertados entre si, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO DA SEDE DO PARQUE MUNICIPAL DA ESTÂNCIA ECOLÓGICA DO CRUZEIRO, NESTE MUNICÍPIO, sob as condições seguintes:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar a vigência do contrato original por 30 (trinta) dias, a contar de 09/06/2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Cláusula Segunda – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 1401.18.541.0006.1.026.1.026-44051 1124 Ficha 611; 1401.18.541.0006.1.026.1.026-44951 1224 Ficha 1002.

Cláusula Terceira – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não alteradas pelo presente instrumento.

E, assim justas e avençadas, firmam este Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual forma e teor, com 02 (duas) testemunhas para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Mariana, 06 de junho de 2025.

Juliano Vasconcelos Gonçalves
Prefeito Municipal

Alexandre Augusto Carneiro
Sec. Mun. de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal

Alexandre Augusto Carneiro
Secretário Municipal de
Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

CONTRATANTE

RAFAEL LEAO DA SILVA
JUNIOR:8214118
5653

Rafael Leão da Silva Junior
BR LEÃO Construtora Ltda – EPP.
CONTRATADA

Testemunhas: 1. _____

2. _____